

Ata nº02/2020

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com início às treze horas e trinta minutos, nas dependências da biblioteca anexa ao CE. Professor Ivo Luiz Honnef, reuniram-se os membros do Conselho do COMED-Conselho Municipal de Educação do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina. Dando início a reunião de caráter extraordinário, a presidente do Conselho do COMED, professora Maraisa de Vargas saudou a todos e agradeceu a presença de cada conselheiro/conselheira, agradeceu também a presença da Secretária de Educação Andrenize Cristina Rossa Lunkes que agradeceu participação de todos os conselheiros do Comed. Prosseguindo a reunião foi apresentado pela presidente, a justificativa para análise e aprovação de Resolução para reposição de aulas, sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação de Tigrinhos SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, na rede Municipal de Ensino, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19), tendo em vista que a Secretária Municipal de educação homologou pela portaria 001/2020 Tabela de reposição do calendário escolar referente aos dias de 19 de abril a 31 de maio de 2020, considerando a medida de PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS(COVID-19) das Unidades Escolares da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIGRINHOS/SC. Após leitura, discussão e análise detalhada da legislação e decretos, os membros e conselheiros do COMED, emitiram parecer favorável, dando por aprovada a resolução nº 002/2020 que garante o cumprimento do calendário escolar conforme a legislação vigente de 800 horas (LDB) art. 24 e art. 31 na Rede Municipal de Ensino do município de TIGRINHOS/SC e dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação de Tigrinhos/SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). Foi destacado também que considerando o término do mandato dos conselheiros pelo período de dois anos, contando de abril de dois mil e dezoito a abril de dois mil e vinte, torna-se necessário realizar a troca dos conselheiros seguindo as normas legais. Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marizete Marafon Ganzer redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.
Tigrinhos, 14 de abril de 2020.

MARIZETE MARAFON GANZER	CPF: 038.588.909-79	
ROSELI TEREZINHA BUZATTO DE CAMPOS	CPF: 037.031.749-19	
MARAISA DE VARGAS	CPF: 043.175.589-20	
CLAUDIA RODRIGUES HIRSCHHEITER	CPF: 042.544.199-70	
JULIA MARIA SPESATTO ZANCO	CPF:047.597.179-51	
JANAINA PROVIN LOWIS	CPF:043.271.149-01	
ADRIANA APARECIDA	CPF: 019.214.009-43	

PONTEL		
ELISA SCHMITD DELABARY	CPF:032.349.609-17	
MARCIA ALLEBRAND WEBER	CPF:924.212.299-87	
KELLEN ZAMAI	CPF: 060.010.599-77	
EMILY ISABELA MARTINS DA SILVA	CPF:121.005.509-00	
KAUANA DE OLIVEIRA PINTO	CPF:113.858.919-55	
ANDRENIZE CRISTINA ROSSA LUNKES	CPF:066.325.939-84	
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA	CPF:036.227.759-12	